



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 215

Projeto de Lei nº 259

000712-0

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de cr\$ 43.157,40 (quarenta e três mil cento cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), para atender as despesas decorrentes da construção da Usina "MUNHOS DA ROCHA".

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Fevereiro de 1.954.


Alfredo Bertoldo Klase
Prefeito Municipal

A ordem so dia
Em 16.2.54 Jacob Stadler
Presidente

Aprovado em 1.ª discussão

Em 17.2.54
Arthur Basad
Suaal Stell
Adao Exelusniob
Alvaro Bogzsch
Ricardo Borges Liras
meiossplanungmagister
Adalberto Bogzsch
Alvaro Bogzsch

Aprovado em 2.ª discussão

Em 18.2.54
Arthur Basad
Suaal Stell
Adao Exelusniob
Alvaro Bogzsch

Ricardo Borges Lima

Wieszy Slanquinski

Adalberto

Claudio Bezzi

Apresentado em 3: discussões

Em 19-2-95

Arthur Barão

Surval Steele

Adão Exelunski

Claudio Bezzi

Ricardo Borges Lima

Wieszy Slanquinski

Adalberto

Claudio Bezzi